

PORTARIA Nº 144/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a CI Nº 3448/2023-CEHOP, de 15/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **IVAN DE ALMEIDA GOIS**, Técnico em Contabilidade, Matrícula Funcional Nº 5153, CPF nº 102..XXX.XXX-20, Licença Especial referente ao 7º quinquênio de trabalho entre 14/05/2018 a 13/01/2020, a ser gozada no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial correspondente ao 7º quinquênio.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 02/01/2024.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 19 de dezembro de 2023.


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente

*aianta
Jorge H. S.*

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633